



## Organização do ano letivo 2024/2025

### 1. CALENDÁRIO ESCOLAR - SEMESTRALIZAÇÃO

## Calendário Escolar 2024/2025

| Semestre | Início              | Termo   | Interrupções Letivas |             |             |
|----------|---------------------|---|----------------------|-------------|-------------|
|          |                     |   |                      | Início      | Termo       |
| 1º       | 12 de setembro 2024 | 28 de janeiro 2025  | 1ª                   | 20 novembro | 22 novembro |
|          |                     |   | 2ª                   | 23 dezembro | 3 janeiro   |
|          |                     |   | 3ª                   | 29 janeiro  | 4 fevereiro |
| 2º       | 5 de fevereiro 2025 | 6 de junho (9º ano)   | 4ª                   | 3 março     | 4 março     |
|          |                     | 13 de junho (5º anos a 8º anos)<br>27 de junho (Pré e 1º ciclo) | 5ª                   | 11 abril    | 21 abril    |

## 2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

### 2.1. Educação Pré-Escolar

Os estabelecimentos de educação pré-escolar funcionarão em regime normal, de acordo com o seguinte horário:

| Estabelecimento       | Horário de funcionamento |       |
|-----------------------|--------------------------|-------|
|                       | Entrada                  | Saída |
| <b>JI Vila D'Este</b> | 09:00                    | 15:30 |
| <b>JI S. Lourenço</b> | 09:00                    | 15:30 |
| <b>JI Balteiro</b>    | 09:00                    | 15:30 |

- A hora de almoço será definida por cada estabelecimento;
- A componente de apoio à família (CAF), dinamizada pelas instituições parceiras (Sol Maior), no âmbito do Projeto Gaia@prende+, funcionará entre as 07:30 e as 09:00.
- As atividades de animação e apoio à família (AAAF) funcionarão entre as 15:30 e as 19:30 (prolongamento de horário), com a animadora afeta ao Jardim-de-infância.

## 2.2. 1.º Ciclo

Todas as escolas funcionarão em regime normal:

| Estabelecimento        | Horário de funcionamento |       |  |
|------------------------|--------------------------|-------|--|
|                        | Entrada                  | Saída | Observações  |
| <b>EBI Vila D'Este</b> | 09:00                    | 15:30 | 15.30 – 16.00 - Intervalo<br>16.00 - 16.30 - Acompanhamento à turma<br>16.30 - 17.30 - AEC |
| <b>EBI S. Lourenço</b> | 09:00                    | 15:30 | 15.30 – 16.00 - Intervalo<br>16.00 - 16.30 - Acompanhamento à turma<br>16.30 - 17.30 – AEC |
| <b>EBI Balteiro</b>    | 09:00                    | 15:30 | 15.30 – 16.00 - Intervalo<br>16.00 - 16.30 - Acompanhamento à turma<br>16.30 - 17.30 – AEC |

- A hora de almoço será definida por cada estabelecimento.
- Nas escolas de 1.º ciclo é disponibilizada uma componente de apoio às famílias (CAF) nos períodos da manhã (07:30 às 09:00) e da tarde (17:30 às 19:30) implementada pelo município, em colaboração com instituições parceiras (Sol Maior).
- As atividades de enriquecimento curricular (**AEC**) aprovadas para todos os anos, da responsabilidade da Autarquia, são:

**Academia de Atividade Física**

**Oficina da Música**

**Laboratório da Criatividade**

### 2.3. 2.º e 3.º Ciclos

As atividades letivas decorrem de segunda a sexta-feira, entre as **08:20 e as 17:10**.

Cada aula das diferentes disciplinas, terá a duração de **50 minutos**, com **intervalos de 10 minutos** entre as aulas.

Vila d'Este, 29 de agosto de 2024

A Diretora

M<sup>a</sup> Conceição Paiva